

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

Brasília, 19 de maio de 2023.

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E O CONSÓRCIO GERENCIAMENTO DYNATEST/MODERA/HPT.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente** e por seu **Diretor de Empreendimentos**, vem apostilar o **Contrato nº 005/2022**, firmado com o **CONSÓRCIO GERENCIAMENTO DYNATEST/MODERA/HPT**, inscrito no CNPJ nº. 45.385.241/0001-34, formado pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, inscrito pelo CNPJ nº. 32.116.154/0001-30, com sede à Rua Peixoto Gomide nº 996 - 8º andar, Cerqueira César, São Paulo (SP), **MODERA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.256.567/0001-42, com sede à Avenida Paulista, 1.159-cj. 1013 - Bela Vista, São Paulo (SP), e **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 07.262.587/0001-56, com sede à Av. Altamiro Avelino Soares, nº 490, sala 10, Castelo, Belo Horizonte (MG), doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no art. 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC - RILC, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, a correção de erro material na tabela constante do subitem 19.7.4.2 do Termo de Referência (SEI 5021223), conforme Nota Técnica Nº 15/2023/GECCO-INFRASA/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI 7100926) e Autorização (SEI 7131793).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Fica retificada a tabela constante no item 19.7.4.2 do Termo de Referência - TR (5021223), referente ao registro das correções das pontuações finais atribuídas para os conceitos excelência, adequados e inadequados, conforme se segue:

Onde se lê:

19.7.4.2 O conceito que será atribuído ao Critério de Avaliação dos Serviços será escalonado conforme a tabela a seguir:

CONCEITO	PONTUAÇÃO (NF)
EXCELÊNCIA	95 A 100
ADEQUADO	61 A 94
INADEQUADO	0 A 60

Leia-se:

19.7.4.2 O conceito que será atribuído ao Critério de Avaliação dos Serviços será escalonado conforme a tabela a seguir:

CONCEITO	PONTUAÇÃO (NF)
EXCELÊNCIA	95 A 100
ADEQUADO	71 A 94
INADEQUADO	0 A 70

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

(assinado eletronicamente)

INFRA S.A
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Empreendimentos**, em 19/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 22/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7146840** e o código CRC **35656DAA**.



Referência: Processo nº 51402.106456/2021-23



SEI nº 7146840

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: